Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 | Ano VI | Edição nº 1181

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 2
Licitações e Contratos 2
Credenciamento 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Extrato de dispensa 3
Inexigibilidade 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal 5
Atos de Pessoal 5
Aposentadoria 5
Outros Atos 8

Poder Legislativo 16
Atos Legislativos 16
Resumo da Sessão 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-7298
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Concurso Público n° 001/2022 e conforme o ofício SEOB nº 009/2026, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados.

Os candidatos deverão se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação dos candidatos, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-los por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seus cadastros, ou, ainda, caso não possuam, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

PEDREIRO		
NOME	**RG**	**CLASS.**
RICARDO ROSARIO NESPOLI	***.**1.116-*	4º
EMERSON APARECIDO PESSINE	**.**4.787-*	5º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 25 de fevereiro de 2026.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Concurso Público n° 001/2022 e conforme ofícios da Secretaria Municipal de Saneamento Básico nº 007/2026 e SEOB 009/2026, resolve **CONVOCAR** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as).

Os (as) candidatos (as) deverão se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação do (a) candidato (a), a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-lo (a) por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

SERVIÇOS GERAIS		
NOME	**RG**	**CLASS.**
FERNANDO SANTOS DA SILVA	**.**8.782-*	22º
JOAO GABRIEL	**.**3.073-*	23º
SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA	**.**4.410-*	24º
WENDEL VINICIUS ABRAHAN FERREIRA	**.**3.529-*	25º
CLAUDINEY GOMES DA SILVA	**.**8.975-*	26º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 25 de fevereiro de 2026.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -

.....

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
(ref. Edital de Concurso Público nº 001/2022)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Concurso Público nº 001/2022, torna pública a **desclassificação** do (a) candidato (a) abaixo pelos seguintes motivos:

· **Não se apresentou no prazo estipulado.**

SERVIÇOS GERAIS		
NOME	**RG**	**CLASS.**
LUCAS CARLOS	**.**3.630-*	21º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 25 de fevereiro de 2026.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -

.....

Licitações e Contratos

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
LISTA - CREDENCIADOS

Credenciamento Público nº 03/2024 – Processo nº 535/2024 – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU.** Após conferencia da documentação, renovou a seguinte oficina mecânica abaixo relacionado:

54.591.124 ELEONILDA FAUSTINO RIBEIRO SCREPANTI - CNPJ: 54.591.124/0001-18

Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

1ª RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico: 10/2026

Processo n° 71/2026

Fica alterado o item 05 do Edital do Pregão Eletrônico n. **10/2026**, em conformidade com o Processo nº **71/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CAFÉ DOS TRABALHADORES BRAÇAIS (CAFÉ, AÇÚCAR E MANTEIGA) DE DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME ANEXO I - ENTREGA PARCELADA.** Comunica, aos interessados que fica retificado o item 05 do Termo de Referência e Anexo I. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.br.

Informamos que não houve alteração da data da sessão do pregão.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

.....

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 211/2026

Nº Proc. Compras: 98/2026

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BANDEJAS DE OVOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM CARATER DE BENEFICIO EVENTUAL

Valor Global: R$ 31.644,00

Contratada: SILVA PIRES & PIRES LTDA

Data: 24/02/2026

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 402/2026

Nº Proc. Compras: 109/2026

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SOFT-STARTER E DISPLAY

Valor Global: R$ 11.069,94

Contratada: ELETRO FORÇA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

Data: 24/02/2026

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 730/2026

Nº Proc. Compras: 95/2026

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA FRACASSADO DO PREGÃO 63/2025

Valor Global: R$ 424.000,00

Contratada: RICCI MAQUINAS LTDA

Data: 24/02/2026

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 743/2026

Nº Proc. Compras: 107/2026

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DAS FERRAMENTAS FRACASSADAS PREGÃO 63/2025

Valor Global: R$ 4.547,15

Contratada: MARIA APARECIDA PELLOSI BERTACO-EPP

Data: 24/02/2026

Proc. Administrativo: 743/2026

Nº Proc. Compras: 107/2026

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DAS FERRAMENTAS FRACASSADAS PREGÃO 63/2025

Valor Global: R$ 329,00

Contratada: RENAN RAPCHAN ALVES PEREIRA

Data: 24/02/2026

.....

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 936/2026

Nº Proc. Compras: 114/2026

Nº Inexigibilidade: 22/2026

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ANÁLISES LABORATORIAIS

Valor Global: R$ 26.600,80

Contratada: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMP E EXP LTDA

Data: 24/02/2026

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico n° 51/2025 – Processo nº 685/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CONTRATADA: **L T CARDOSO SANTANA PANIFICADORA LTDA**

OBJETO: Em atenção ao Proc. Administrativo 932/2026 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 125, da Lei n° 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Será realizado ACRÉSCIMO a quantidade de em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme segue abaixo.

Quadro de valores:

Fornecedor	L T CARDOSO SANTANA PANIFICADORA LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
3	PÃO FRANCÊS	1.000 kg	R$ 17,05	R$ 17.050,00
TOTAL:				**R$ 17.050,00**

Data: 23/02/2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

4º Aditamento

PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2025 – PROCESSO Nº 791/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CONTRATADA: **MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA**

OBJETO: Em atenção ao Proc. Administrativo 1.106/2026 – Secretaria Municipal de Saúde e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será alterado nos termos do

disposto no artigo 125, da Lei n° 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Será realizado ACRÉSCIMO a quantidade de em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme segue abaixo.

Quadro de valores:

FORNECEDOR	MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
35	DISPOSITIVO DE STREAMING MULTIMÍDIA COM CONTROLE POR VOZ	1	R$ 375,00	R$ 375,00
TOTAL:				**R$ 375,00**

Data: 24/02/2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

5º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico n° 16/2025 – Processo nº 238/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S/A**

OBJETO: Em atenção ao Proc. Administrativo 153/2026 Secretaria de Esportes e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 125, da Lei n° 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Será realizado ACRÉSCIMO a quantidade de em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme segue abaixo.

Quadro de valores:

Fornecedor	GENTE SEGURADORA S/A			
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
	MASTER DRV VL3 P, Modelo 2025/2026, Placa UGF2A37	12 serviços	R$ 120,94	R$ 1.451,25
	MASTER DRV VL3 P, Modelo 2025/2026, Placa UGN8D68	12 serviços	R$ 120,94	R$ 1.451,25
TOTAL:				**R$ 2.902,50**

Esse aditamento substitui e torna sem enfeito o 3° aditamento, tendo em vista um erro material.

Data: 09/02/2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico n° 25/2025 – Processo nº 348/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CONTRATADA: **48.588.098 SILVIA MARIA DA SILVA FERREIRA**

OBJETO: Em atenção ao Proc. Administrativo 929/2026 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 125, da Lei n° 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Será realizado ACRÉSCIMO a quantidade de em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme segue abaixo.

Quadro de valores:

Fornecedor	48.588.098 SILVIA MARIA DA SILVA FERREIRA			
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
186	SALGADINHOS PARA FESTA - 25 GRAMAS CADA UNIDADE.	30	R$ 92,00	R$ 2.760,00
TOTAL:				**R$ 2.760,00**

Data: 20/02/2026.

.....

IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo

Lei Complementar nº **023/01**, de **01/11/2001** - CNPJ. **04.988.533/0001-84**

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 04/2026

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 124/2025, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria por Idade, em favor da servidora pública municipal Sra. **MÔNICA CAMARGO NOGUEIRA VILCHES;**

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER, a partir do dia 01 de março de 2026, à servidora pública municipal senhora **MÔNICA CAMARGO NOGUEIRA VILCHES**, Matrícula n° 4733835 lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **FONOAUDIÓLOGA,** o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau – SP, 24 de fevereiro de 2026.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo
Lei Complementar nº **023/01**, de **01/11/2001** - CNPJ. **04.988.533/0001-84**
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 05/2026

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 50/2025, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria Especial por Insalubridade, em favor do servidor público municipal Sr. **LEONARDO BARBOSA;**

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER, a partir do dia 01 de março de 2026, o servidor público municipal senhor **LEONARDO BARBOSA**, Matrícula n° 268836, lotado junto à Secretaria Municipal de Saneamento Básico, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO,** o benefício de **Aposentadoria Voluntária Especial por Insalubridade.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau – SP, 24 de fevereiro de 2026.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo

Lei Complementar nº **023/01**, de **01/11/2001** - CNPJ. **04.988.533/0001-84**

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 03/2026

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 119/2025, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da servidora pública municipal Sra. **VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA;**

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER, a partir do dia 01 de março de 2026 à servidora pública municipal senhora **VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula n° 243507, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO,** o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau – SP, 24 de fevereiro de 2026.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Rua José Bonifácio 213 – centro CEP 19400-000 PRESIDENTE VENCESLAU – SP.
Fone-Fax (18) 3272-7332 e-mail: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

Outros Atos

CONSELHO DELIBERATIVO

OFÍCIO CD nº 16/2025

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA
NATHÁLIA DO VALE SILVA
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN

Na condição de Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, encaminho a Vossa Senhoria a Ata da Reunião realizada na data de 11 de novembro de 2025, nas dependências da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Sendo só para o momento, prevalecemo-nos do ensejo para reiterar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Presidente Venceslau, 12 de novembro de 2025.

CHRISTIANO CARRASCO RAINHO
Presidente – Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVEN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo realizada no dia **onze de novembro de dois mil e vinte e cinco, com início às 15:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Presidente Venceslau. Reuniram-se os membros deste Conselho Deliberativo, sendo: Christiano Carrasco Rainho (Presidente), Celso Ricardo dos Santos Gomes (Membro), Paulo Ricardo Ortiz dos Santos (Membro), Raul de Castro Coimbra (Membro) e Victor Gomes Santana (Membro), com o objetivo de deliberarem sobre o plano de equacionamento do déficit atuarial, bem como, de forma extraordinária, sobre o plano de segregação proposto pelo Prefeitura Municipal por meio do Projeto de Lei Complementar nº 020/2025. De início houve intenso debate sobre os modelos dos planos de amortização apresentados. Os Conselheiros Celso, Christiano e Paulo demonstraram preocupação com o novo projeto de lei referente a segregação de massas, sem que referido estudo ou método aplicado fosse deliberado pelo Conselho Deliberativo. O Conselheiro Raul concordou com o Conselheiro Christiano sobre a desnecessidade de uma segregação ante um cenário onde é evidente à redução de alíquotas após a reforma da previdência operada pelo LC 282/25, citando também o alcance das metas de investimentos, parabenizando o trabalho exercido pela Comissão de Investimentos. O Conselheiro Christiano alertou pela redução significativa do percentual de aporte, de 61,23% para 44,13%. Nesse sentido, foi apresentado os três modelos de equacionamento, realizados pelo atuário do Ipreven, Sr. Luiz Cláudio Kogut. Na sequência o Conselheiro Celso explanou no telão uma planilha de receitas e despesas do RPPS. Foi apresentada a planilha com o aporte de 61,23%, tendo uma receita líquida de R$ 8.000.000,00, aproximadamente. Na sequência apresentou a planilha com alíquota no percentual de 44,13%, havendo uma redução mês de R$ 800.000,00 para R4 300.000,00, aproximadamente. Foi apresentado também uma tabela de alíquota de 39%, resultando numa receita líquida de investimento mês de aproximadamente R$ 152.000,00, o que coloca em risco o RPPS, caso de imprevistos, como acorrera em data passada com o Governo Federal. Assim, após a apresentação minuciosa dos 3 planos de equacionamento atuarial, os Conselheiros votaram da seguinte forma: Conselheiro Christiano votou no plano de amortização referente a tabela 8, com

alíquota de 44,13% de forma linear. Na sua opinião, é necessário um plano em que diminua os gastos do Executivo e ao mesmo tempo possa o RPPS capitalizar parte das alíquotas suplementares. O Conselheiro Celso seguiu o voto do Presidente na íntegra. O Conselheiro Paulo votou pelo plano da tabela 8, com a observação de que além desse plano poderia ser incluída as receitas oriundas da retenção do imposto de renda. O Conselheiro Victor votou pela tabela 8, em razão da atual situação do RPPS e do município. O Conselheiro Raul votou na integra pela tabela 8. Por unanimidade foi aprovado o plano de equacionamento da tabela 8. Na sequência o Presidente noticiou que na data de 07/1/25, foi protocolado na Câmara Municipal o projeto de LC referente a segregação de massas, fato que causou surpresa e indignação no Presidente, uma vez que tal conduta por parte do Executivo não respeitou a LC 282/25, onde prevê a necessidade de deliberação deste Conselho nos projetos referente ao plano de custeio, nos termos do artigo 10, inciso V, da LC 291/25. Diante da situação, foi apresentado o referido projeto, juntamento com o plano de equacionamento anteriormente apresentado pelo atuário, André Sablewsk Grau. Após exaustivo debate, foi aberta a votação. O Conselheiro Christiano votou pela não aprovação. Justificou seu voto por ser contrário ao cálculo de segregação que utilizou a geração futura e os parcelamentos no equacionamento, algo abstrato, incerto e temporário, que coloca em risco a vida do instituto. Apontou também como justificativa o fato do município de Presidente Venceslau não possuir perspectiva de aumento significativo de receitas com geração de empregos e indústrias. Citou que o modelo de segregação somente é viável, e em último caso, nas cidades em que há projeção de aumento abrupto de receitas, como por exemplo a cidade de Bataguassu, onde está sendo instalada uma empresa de celulose que investirá certa de R$ 16 bilhões, gerando cerca de 2.000 empregos diretos, o que não é o caso de Presidente Venceslau. Alertou que esse é o fator principal para que o modelo de segregação possa dar certo, evitando a falência não só do RPPS, mas do Município como um todo. Citou como exemplo o município de Marília, que mesmo com sua alta arrecadação não conseguiu manter o modelo de segregação anteriormente implantado. Citou também o Município de São José do Rio Pardo, o qual teve o modelo de segregação proposto pelo atuário André Graus. No portal de transparência do referido município é possível verificar que, houve um aumento significativo dos gastos de pessoal do município, passando de 40% para 44%, o que demonstra ser

preocupante referida medida. O Conselheiro Paulo votou contrário a segregação. Justificou seu voto pelo fato de não ser o momento, uma vez que a forma como o RPPS está trabalhando está surtindo resultado. No seu entendimento o município poderia implementar o imposto de renda no plano atual, o que ajudaria em muito o equacionamento a médio prazo. No seu entendimento, a segregação não vai alterar o gasto de pessoal. O Conselheiro Victor votou contrário ao plano de segregação. Ressaltou que não é contra a segregação, mas que no atual cenário, por questão de segurança jurídica, acredita que deve ser mantido o sistema de capitalização, podendo tal sistema ser reapreciado no exercício seguinte, caso o atual sistema se mostre insuficiência. Acredita que a alíquota proposta de 44,13% vai resolver a situação, tanto do RPPS, quanto da prefeitura com o gasto de pessoal, mantendo um sistema mais coerente e menos arriscado. O Conselheiro Raul disse que é a favor do modelo de segregação, mas que no momento tal modelo se torna arriscado. Portanto, seu voto foi pela não implantação da segregação de massas. O Conselheiro Celso votou contra o modelo de segregação imposto pela prefeitura municipal. Argumentou que apesar de entender que a legislação previdenciária previa a segregação de massas como uma das formas de equacionamento do déficit, acredita que essa metodologia devia ser aplicada em último caso, pois o atual plano de equacionamento através do regime de capitalização vem apresentando resultados satisfatórios, sendo que em 3 anos acumulou um patrimônio de mais de R$ 32.000.000,00. Entende que a implantação de segregação de massas contribuirá para o aumento dos riscos fiscais, principalmente o gasto de pessoal. Outra situação apontada pelo Conselho Celso que o faz ser contrário, é a instabilidade para o pagamento da insuficiência financeira à médio e longo prazo do fundo em repartição. Entende que ainda que o modelo de segregação não elimine o déficit, apenas o isola. Se o ente federativo não garantir fontes de financiamento estruturais e contínuos, esse déficit pode amentar ainda mais com a segregação. Outra situação apontada pelo Conselheiro Celso, é o fato da complexidade e rigidez na administração dos fundos, tendo em vista o aumento considerável no controle dos mesmos, levando em conta que a atual situação estrutural do quadro de pessoal do IPREVEN é totalmente precária. Assim, por unanimidade, o Conselho deliberou pela não aprovação da segregação de massas proposto em projeto de lei pela Prefeitura Municipal.

Nada mais a ser tratado, às 17h00min, encerrou-se esta reunião, que segue nesta ata a assinatura dos presentes.

CHRISTIANO CARRASCO RAINHO
Presidente

RAUL DE CASTRO COIMBRA
Membro Titular

CELSO RICARDO DOS SANTOS GOMES
Membro Titular

VICTOR GOMES SANTANA
Membro Titular

PAULO RICARDO ORTIZ DOS SANTOS
Membro Titular

APURAÇÃO COM BASE NO MÊS DE SETEMBRO 2025 E COM ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE 61,23% (ATUAL)		Valores 09/2025	
Base Previdenciaria PM		**3.017.005,24**	**Projeção Anual**
Funcional	14%	422.380,73	5.490.949,54
Patronal	28%	844.761,47	10.981.899,07
Suplementar	61,23%	1.847.312,31	24.015.060,01
TOTAL PM		3.114.454,51	40.487.908,62
Base Previdenciaria CM		**35.931,21**	**Projeção Anual**
Funcional	14%	5.030,37	65.394,80
Patronal	28%	10.060,74	130.789,60
Suplementar	61,23%	22.000,68	286.008,84
TOTAL CM		**37.091,79**	482.193,25
Base Previdenciaria Ativos IPREVEN		**7.705,29**	**Projeção Anual**
Funcional	14%	1.078,74	14.023,63
Patronal	28%	2.157,48	28.047,26
Suplementar	61,23%		-
TOTAL ATIVOS IPREVEN		**3.236,22**	42.070,88
Base Previdenciaria Beneficiarios IPREVEN		**98.125,64**	**Projeção Anual**
Funcional	14%	13.737,59	178.588,66
Patronal	28%		-
Suplementar	61,23%		-
TOTAL BENEFICIARIOS IPREVEN		**13.737,59**	178.588,66
Base Previdenciaria Consolidada		**3.060.641,74**	**Projeção Anual**
Funcional	14%	442.227,43	5.748.956,63
Patronal	28%	856.979,69	11.140.735,93
Suplementar	61,23%	1.869.312,99	24.301.068,85
TOTAL GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E ALIQUOTA		**3.168.520,11**	**41.190.761,41**
			Projeção Anual
Receita de Patrimonial		210,41	2.524,92
Receita de Compensação Financeira (Comprev)		102.317,14	1.227.805,68
Receita de Parcelamentos		209.922,10	2.519.065,20
Demais Receitas		5.074,86	60.898,32
			Projeção Anual
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		**3.486.044,62**	**45.001.055,53**
			Projeção Anual
Despesas com Aposentadorias		2.054.937,69	26.714.189,97
Despesas com Pensão		481.125,51	6.254.631,63
Total com Benefícios Previdenciarios		**2.536.063,20**	**32.968.821,60**
Outras despesas Previdenciarias (Indenizações e Restituições)		999,02	1.624.818,53
Total Geral com Despesas Previdenciarias		**2.537.062,22**	**34.593.640,13**
			Projeção Anual
Despesas com Despesas Administrativas		85.018,71	917.584,96
Despesas com Sentenças Judiciais		-	811.093,25
			Projeção Anual
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		**2.622.080,93**	**36.322.318,34**
			Projeção Anual
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**863.963,69**	**8.678.737,19**

APURAÇÃO COM BASE NO MÊS DE SETEMBRO 2025 E COM ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE 44,13% (PLANO APRESENTADO PELO ATUÁRIO IPREVEN)		Valores 09/2025	
Base Previdenciaria PM		**3.017.005,24**	Projeção Anual
Funcional	14%	422.380,73	5.490.949,54
Patronal	28%	844.761,47	10.981.899,07
Suplementar	44,13%	1.331.404,41	17.308.257,36
TOTAL PM		2.598.546,61	33.781.105,97
Base Previdenciaria CM		**35.931,21**	Projeção Anual
Funcional	14%	5.030,37	65.394,80
Patronal	28%	10.060,74	130.789,60
Suplementar	44,13%	15.856,44	206.133,76
TOTAL CM		**30.947,55**	402.318,17
Base Previdenciaria Ativos IPREVEN		**7.705,29**	Projeção Anual
Funcional	14%	1.078,74	14.023,63
Patronal	28%	2.157,48	28.047,26
Suplementar	44,13%		-
TOTAL ATIVOS IPREVEN		**3.236,22**	42.070,88
Base Previdenciaria Beneficiarios IPREVEN		**98.125,64**	Projeção Anual
Funcional	14%	13.737,59	178.588,66
Patronal	28%		-
Suplementar	44,13%		-
TOTAL BENEFICIARIOS IPREVEN		**13.737,59**	178.588,66
Base Previdenciaria Consolidada		**3.060.641,74**	Projeção Anual
Funcional	14%	442.227,43	5.748.956,63
Patronal	28%	856.979,69	11.140.735,93
Suplementar	44,13%	1.347.260,86	17.514.391,12
TOTAL GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E ALIQUOTA		**2.646.467,98**	34.404.083,69
			Projeção Anual
Receita de Patrimonial		210,41	2.524,92
Receita de Compensação Financeira (Comprev)		102.317,14	1.227.805,68
Receita de Parcelamentos		209.922,10	2.519.065,20
Demais Receitas		5.074,86	60.898,32
			Projeção Anual
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		**2.963.992,49**	**38.214.377,81**
			Projeção Anual
Despesas com Aposentadorias		2.054.937,69	26.714.189,97
Despesas com Pensão		481.125,51	6.254.631,63
Total com Beneficios Previdenciarios		**2.536.063,20**	**32.968.821,60**
Outras despesas Previdenciarias (Indenizações e Restituições)		999,02	1.624.818,53
Total Geral com Despesas Previdenciarias		**2.537.062,22**	34.593.640,13
			Projeção Anual
Despesas com Despesas Administrativas		85.018,71	917.584,96
Despesas com Sentenças Judiciais		-	811.093,25
			Projeção Anual
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		**2.622.080,93**	**36.322.318,34**
			Projeção Anual
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**341.911,56**	**1.892.059,46**

APURAÇÃO COM BASE NO MÊS DE SETEMBRO 2025 E COM ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE 39,00% (PLANO APRESENTADO PELO ATUÁRIO PREFEITURA)		Valores 09/2025	
Base Previdenciaria PM		**3.017.005,24**	Projeção Anual
Funcional	14%	422.380,73	5.490.949,54
Patronal	28%	844.761,47	10.981.899,07
Suplementar	39,00%	1.176.632,04	15.296.216,57
TOTAL PM		2.443.774,24	31.769.065,18
Base Previdenciaria CM		**35.931,21**	Projeção Anual
Funcional	14%	5.030,37	65.394,80
Patronal	28%	10.060,74	130.789,60
Suplementar	39,00%	14.013,17	182.171,23
TOTAL CM		**29.104,28**	378.355,64
Base Previdenciaria Ativos IPREVEN		**7.705,29**	Projeção Anual
Funcional	14%	1.078,74	14.023,63
Patronal	28%	2.157,48	28.047,26
Suplementar	39,00%		-
TOTAL ATIVOS IPREVEN		**3.236,22**	42.070,88
Base Previdenciaria Beneficiarios IPREVEN		**98.125,64**	Projeção Anual
Funcional	14%	13.737,59	178.588,66
Patronal	28%		-
Suplementar	39,00%		-
TOTAL BENEFICIARIOS IPREVEN		**13.737,59**	178.588,66
Base Previdenciaria Consolidada		**3.060.641,74**	Projeção Anual
Funcional	14%	442.227,43	5.748.956,63
Patronal	28%	856.979,69	11.140.735,93
Suplementar	39,00%	1.190.645,22	15.478.387,80
TOTAL GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E ALIQUOTA		**2.489.852,34**	**32.368.080,37**
			Projeção Anual
Receita de Patrimonial		210,41	2.524,92
Receita de Compensação Financeira (Comprev)		102.317,14	1.227.805,68
Receita de Parcelamentos		209.922,10	2.519.065,20
Demais Receitas		5.074,86	60.898,32
			Projeção Anual
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		**2.807.376,85**	**36.178.374,49**
			Projeção Anual
Despesas com Aposentadorias		2.054.937,69	26.714.189,97
Despesas com Pensão		481.125,51	6.254.631,63
Total com Beneficios Previdenciarios		**2.536.063,20**	**32.968.821,60**
Outras despesas Previdenciarias (Indenizações e Restituições)		999,02	1.624.818,53
Total Geral com Despesas Previdenciarias		**2.537.062,22**	34.593.640,13
			Projeção Anual
Despesas com Despesas Administrativas		85.018,71	917.584,96
Despesas com Sentenças Judiciais		-	811.093,25
			Projeção Anual
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		**2.622.080,93**	**36.321.318,34**
			Projeção Anual
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**185.295,92**	**143.943,86**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESUMO DOS TRABALHOS DA 03ª SESSÃO, 02ª ORDINÁRIA.

REALIZADA DIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PRESIDENTE: Ver. Afonso Celso Rodrigues de Carvalho;

SECRETÁRIOS: Ver. Jeremias da Silva Santos (1º Secretário);

Verª. Silvana Emerich Correa Silva (2ª Secretária);

VEREADORES PRESENTES:

Adelino Soares da Silva ***(ver.adelino@camarapv.sp.gov.br)***

Afonso Celso Rodrigues de Carvalho ***(ver.afonso@camarapv.sp.gov.br)***

Allan Diogo Garcia Pereira ***(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)***

Cyntia Cardoso Santos ***(ver.cyntia@camarapv.sp.gov.br)***

Fagner Santos de Jesus ***(ver.fagner@camarapv.sp.gov.br)***

Jeremias da Silva Santos ***(ver.jeremias@camarapv.sp.gov.br)***

Luiz Gustavo de Moraes Hondo ***(ver.luizgustavo@camarapv.sp.gov.br)***

Ricardo Jock ***(ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)***

Rodrigo Henrique Monteiro ***(ver.rodrigomonteiro@camarapv.sp.gov.br)***

Silvana Emerich Correa Silva ***(ver.silvanaemerich@camarapv.sp.gov.br)***

Tufy Nicolau Junior ***(ver.tufynicolaujr@camarapv.sp.gov.br)***

Victor Hugo Santos da Mata ***(ver.victordamata@camarapv.sp.gov.br)***

Wilson Massaaki Hirakawa ***(ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br)***

ORDEM DO DIA:

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 135/26,** de autoria do vereador Afonso Celso Rodrigues de Carvalho e outros, solicitando a inclusão na pauta da Ordem do Dia, em regime de urgência especial, dos **PROJETOS DE LEIS Nºs: 004 a 006/26**, de autoria da Chefe do Executivo;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica, maioria simples, com pareceres das Comissões de: Justiça e Redação (favorável); Finanças e Orçamento (parcialmente favorável); Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social (parcialmente desfavorável - rejeitado), pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 004/26**, que "Altera a Lei nº 4.031, de 20 de outubro de 2025, que "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2026 e dá outras providências";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica, maioria simples, com pareceres das Comissões de: Justiça e Redação (favorável); Finanças e Orçamento (parcialmente favorável); Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social (parcialmente desfavorável - rejeitado), pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 005/26,** que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercício Anterior, que especifica e dá outras providências";

- Aprovado, por unanimidade, após discussão, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, com parecer conjunto das Comissões de: Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 006/26,** que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercício Anterior, Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercício Anterior, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, Crédito Adicional Especial por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 134/26,** de autoria dos vereadores Silvana Emerich Correa Silva; Victor Hugo Santos da Mata; Luiz Gustavo de Moraes Hondo e outros, solicitando a inclusão na pauta da Ordem do Dia, em regime de urgência especial, das **MOÇÕES Nºs 003 a 005/26**;

- Aprovada, por unanimidade, sem discussão, a **MOÇÃO Nº 003/26,** de autoria da vereadora Silvana Emerich Correa Silva, que manifesta "Repúdio à forma acelerada de implementação da Reforma Tributária, ao congelamento histórico da base de distribuição dos impostos, com solicitação de prorrogação da base de distribuição até 2029";

- Aprovada, por unanimidade, sem discussão, a **MOÇÃO Nº 004/26,** de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, que manifesta "Repúdio às lamentáveis ofensas proferidas em rede social, que configuram prática de gordofobia contra mototaxista de Presidente Venceslau";

- Aprovada, por unanimidade, sem discussão, a **MOÇÃO Nº 005/26,** de autoria do vereador Luiz Gustavo de Moraes Hondo, que manifesta "Repúdio à Escola de Samba Acadêmicos de Niterói pelo desfile que afrontou a fé cristã e os valores familiares";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 103/26,** de autoria da vereadora Silvana Emerich Correa Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor" pela instalação da empresa Citrosuco, em Pres. Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 104/26,** de autoria da vereadora Silvana Emerich Correa Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor" à Sra. Ruth Platzeck Estrella, pelo nobre gesto de contribuição à municipalidade, ao adotar a Praça "Otto Rodolfo Brull", colaborando de forma exemplar para a valorização dos espaços públicos em Pres. Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 105/26,** de autoria do vereador Rodrigo Henrique Monteiro, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor" à

Rádio Venceslau FM 100.5 pela conquista do prêmio de rádio mais ouvida no município, com especial destaque ao locutor Edmilson Gomes, agraciado com o prêmio de locutor popular;

- **REQUERIMENTO Nº 106/26** - Retirado;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 107/26**, de autoria do vereador Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações acerca da atual situação do projeto para a implantação do novo cemitério em Pres. Venceslau, bem como das medidas que estão sendo adotadas para evitar colapso na oferta de sepultamentos até que o mesmo esteja disponível;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 108/26**, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa, Fagner Santos de Jesus, Adelino Soares da Silva, Allan Diogo Garcia Pereira, Rodrigo Henrique Monteiro, Tufy Nicolau Junior e Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a previsão para o conserto da ponte que liga o Assentamento Primavera ao Assentamento Matury, localizada na divisa dos municípios de Pres. Venceslau e Caiuá;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 109/26**, de autoria do vereador Tufy Nicolau Junior, no sentido de oficiar a Presidência do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Pres. Venceslau, solicitando informações sobre eventual ausência de repasse de contribuição previdenciária por parte da Prefeitura Municipal, referente a dezembro de 2025, bem como as providências adotadas ou a serem adotadas para o ressarcimento aos cofres do IPREVEN;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 110/26**, de autoria do vereador Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade de instalação de mais uma quadra de areia no Complexo Poliesportivo “Professor Marcos Antonio João”, localizado no prolongamento da Av. Dom Pedro II;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 111/26**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de oficiar a Concessionária de Energia Elétrica Energisa, solicitando informações sobre as recorrentes interrupções no fornecimento de energia elétrica em Pres. Venceslau, bem como as medidas adotadas para evitar novos episódios;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 112/26,** de autoria da vereadora Silvana Emerich Correa Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor” à estudante Emanuele Vitória Nunes Prates, pela expressiva conquista de sua seleção para a segunda turma de 2026 do Programa Prontos Pro Mundo, com destino ao Canadá;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 113/26**, de autoria do vereador Tufy Nicolau Junior, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre os problemas estruturais que impedem o funcionamento do consultório odontológico do ESF da Vila Nosso Senhor do Bonfim, bem como as providências e prazos para sua regularização;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 114/26**, de autoria da vereadora Silvana Emerich Correa Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a fiscalização e aplicação de multas pela falta de limpeza de terrenos baldios, incluindo número de autuações em 2025, valores, quantidade de multas pagas, bem como as medidas adotadas para intensificar a limpeza, especialmente em período chuvoso;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 115/26,** de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Wilson Martins Siqueira;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 116/26,** de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Paulo Cesar Oliveira Pereira;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 117/26,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Tufy Nicolau Junior, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Paulo Roberto de Andrade;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 118/26,** de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Nelson Rodrigues de Araujo;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 119/26,** de autoria do vereador Adelino Soares da Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Hélio Bispo;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 120/26,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Adelino Soares da Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Clarice Pastor da Silva;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 121/26,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Adelino Soares da Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Maria Gomes Braga de Sá;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 122/26,** de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de João Scalon;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 123/26,** de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Margarete da Silva;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 124/26,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Adelino Soares da Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Aparecido Francisco;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 125/26,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Jeremias da Silva Santos, no sentido de consignar na

Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Torquata Pereira da Silva;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 126/26,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Tufy Nicolau Junior, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Durval Rodrigues Batata;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 127/26,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Ricardo Jock, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Caio Felipe Santos Lobato;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 128/26,** de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Alaide Souza dos Anjos;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 129/26,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata, Adelino Soares da Silva e Fagner Santos de Jesus, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Wilson dos Santos Souza;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 130/26,** de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Leandro Cocicov Cunha Lima;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 131/26,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Tufy Nicolau Junior, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Silvia Bollos Mosca;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 132/26,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Jeremias da Silva Santos, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Selma Ferreira de Lima;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 133/26,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Adelino Soares da Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Jorge Xavier Lopes.

AFONSO CELSO R. DE CARVALHO
Presidente
JEREMIAS DA SILVA SANTOS
1º Secretário

.....